

Os governos estaduais estão recebendo cheques em branco para os gastos públicos.



Entenda o que pode ser feito para que o nosso dinheiro seja distribuído de forma democrática e transparente, como manda a Constituição.



1 Como é repartido o dinheiro público?

É a **Lei Orçamentária Anual**, conhecida como **LOA**, que determina quanto vai para a habitação, saúde, educação e para segurança, por exemplo.



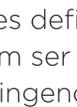
Todo ano os **governos propõem** um projeto de orçamento.



A proposta é debatida na Assembleia Legislativa de cada estado.



Deputadas e os deputados podem alterar a proposta.



As **Assembleias que definem a versão final do orçamento, com a aprovação da LOA.**

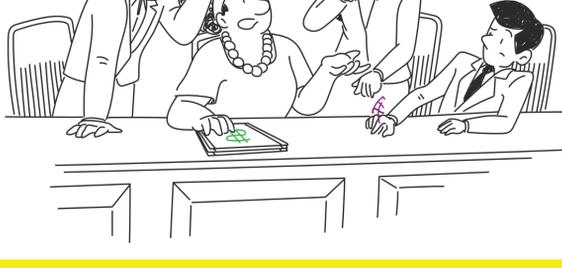
Ao longo do ano, os valores definidos na LOA podem ser reduzidos (contingenciados) ou aumentados (suplementados) por meio da abertura de **créditos adicionais**.



A **abertura de créditos adicionais** permite que mais dinheiro seja distribuído, mudando o que foi definido na LOA.

A regra da Constituição é clara: essas mudanças também deveriam ser debatidas por deputadas e deputados.

Mas não é bem assim que as coisas andam acontecendo.



É das Assembleias Legislativas o poder de aprovar o orçamento, garantindo que a distribuição de recursos seja democrática e transparente. No entanto, os governos têm ficado com esse poder quando o assunto é **a abertura de créditos adicionais**.

2 De olho nas letras miúdas

Ano após ano, trechos das LOAs têm permitido que os **governos distribuam mais dinheiro do que o aprovado, sem passar pelas Assembleias Legislativas**.

Cada estado define um percentual do orçamento que o governo pode redistribuir ao longo do ano.

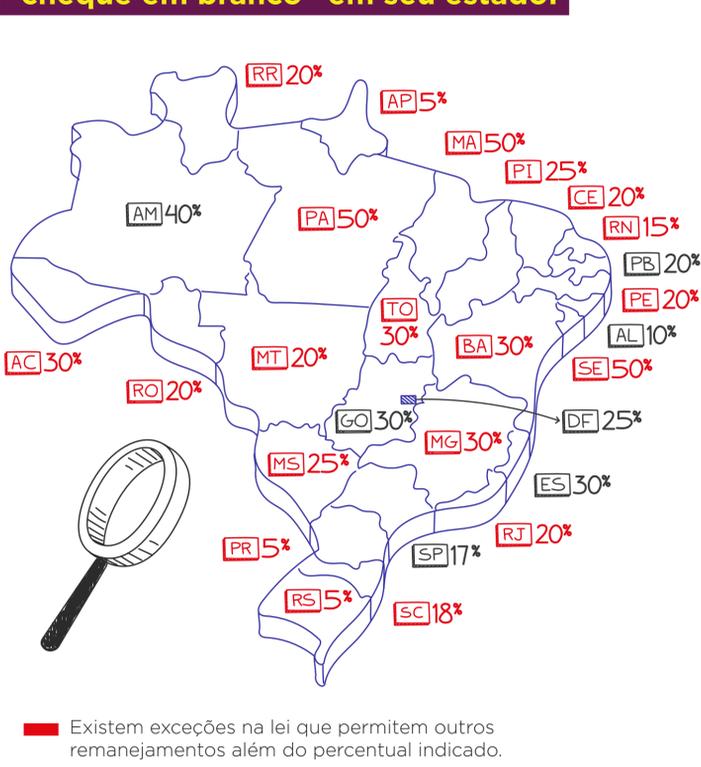
É aqui que começam os problemas: com esses “cheques em branco”.



Mas por que **“cheque em branco”**?

Quando a LOA autoriza a abertura de **créditos adicionais pelo governo**, sem um novo debate na Assembleia, na prática é entregue um “cheque em branco” para que o governo negocie a distribuição de mais dinheiro, dialogando a portas fechadas apenas com as partes interessadas.

Descubra qual o tamanho do “cheque em branco” em seu estado!



Existem exceções na lei que permitem outros remanejamentos além do percentual indicado.

Fontes: LOAs estaduais 2021.

3 A justiça também faz parte desse quebra-cabeças da democracia

O sistema de justiça é composto por 3 instituições.

Quando o Estado não faz a sua parte, é a **Defensoria Pública** que processa o governo para proteger os nossos direitos, como educação, saúde e habitação.

Já o Ministério Público deve fiscalizar o cumprimento das leis. Ele decide quem vai ser processado criminalmente, inclusive políticos eleitos.



E o Poder Judiciário é o árbitro do jogo: o seu papel é resolver os conflitos e dar razão a um lado ou ao outro, inclusive em ações contra governadoras ou governadores e membros do governo.

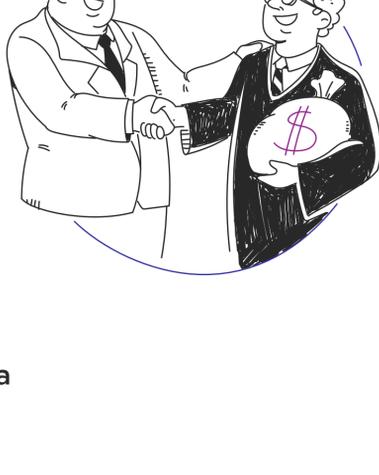
E o que acontece quando o sistema de justiça recebe mais dinheiro por meio de “cheques em branco”?

O Governo dá dinheiro a mais para quem deve fiscalizar e julgar abusos e omissões do próprio governo.

Deputadas e deputados deveriam aprovar as mudanças no orçamento, mas não participam dessas negociações.

E, sem o debate público na Assembleia, nós não sabemos o que foi negociado.

O debate orçamentário deve ser sempre transparente, com a participação direta de deputadas e deputados – isso vale também para a abertura de créditos adicionais.



4 O que fazer, então?

Deputadas e deputados podem alterar o texto das próximas Leis Orçamentárias Anuais, proibindo a abertura de créditos adicionais diretamente pelos governos, especialmente para as instituições do sistema de justiça – que devem fiscalizar e julgar o próprio governo.

Acabar com os “cheques em branco” para os governos garantirá mais equilíbrio entre os poderes e mais transparência nas decisões sobre como é repartido o dinheiro público!

